

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 292, DE 18 DE AGOSTO DE 2013.

Credencia o curso de **FORMAÇÃO CONTINUADA** denominado **“ATUALIZAÇÃO EM DIREITO DA FAMÍLIA, INFÂNCIA E ADOLESCENTE”**, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM/AM).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de **FORMAÇÃO CONTINUADA** denominado **“ATUALIZAÇÃO EM DIREITO DA FAMÍLIA, INFÂNCIA E ADOLESCENTE”**, com carga horária total de 18 (quinze) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM/AM), nos termos do Processo nº 2013295 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral